



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GUILHERME MARCHIORI DE ASSIS**

Referência: **Processo SEI nº 08286.000501/2022-62**

1. Conforme disposto no artigo 33 da Lei nº 13.445/2017, e artigo 136, inciso II c/c artigo 138 do Decreto nº 9.199/17, fica o senhor **GUILHERME MARCHIORI DE ASSIS**, filho de Angelina Marchiori de Assis e Gerson José de Assis, CPF 088.990.087-60, nascido em 20.11.1980, portador documento de identificação de estrangeiro CRNM F211738O.
2. **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência**, em razão de suposta obtenção irregular de Autorização de Residência e Registro como estrangeiro, tendo em vista que apresentou Certidão de Nascimento indicando a cidade de Vitória/ES como local de nascimento, fato que em tese impede o registro como estrangeiro e obtenção de Autorização de Residência, nos termos do artigo 33 da Lei nº 13.445/2017 e do artigo 136, inciso II do Decreto nº 9.199/2017, conforme Portaria 25231600.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inciso IV do artigo 3º da Lei nº 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08286.000501/2022-62 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço nre.delemig.es@dpf.gov.br.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/ES
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/09/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25234252** e o código CRC **ECB1D67E**.

